

## SEÇÃO 1

Não houve publicação

## SEÇÃO 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº - 464, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII o art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.003497/2014-79, resolve DESIGNAR DICKSON ARGENTA DE SOUZA, Advogado da União, matrícula SIAPE Nº 2029063, para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral da Procuradoria-Geral da União, no período de 17 a 28 de dezembro de 2014, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 113, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 195, de 27 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 269, de 27 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 115, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 54, de 16 de maio de 2013, publicada no DOU de 20 de maio de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 142, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 72, de 30 de julho de 2014, publicada no DOU de 31 de julho de 2014, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00407.003602/2004-88 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 72, de 30 de julho de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

Procurador-Geral Federal

PAULO SÉRGIO PASSOS

Ministro de Estado dos Transportes

### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 1.027, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/90 e considerando o contido no Processo nº 00427.003001/2014-17, resolve: DESIGNAR ANA LUIZA MARTINS BARBOSA EDUARDO

PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1378808, Procuradora Federal, para o encargo de substituta eventual da Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Federal no Estado do Piauí (PF / PI), na cidade de Teresina / PI.  
RENATO RODRIGUES VIEIRA

#### **PORTARIA Nº 1.028, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o contido no Processo nº 00427.003001/2014-17, resolve: DISPENSAR GEORGE BARBOSA JALES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1380147, Procurador Federal, do encargo de substituto eventual da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Federal no Estado do Piauí (PF / PI), na cidade de Teresina / PI.  
RENATO RODRIGUES VIEIRA

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA Nº - 1.054, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00427.003001/2014-17, resolve DISPENSAR RICARDO MARTINS VILARINHO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1635604, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria-Federal no Estado do Piauí.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº - 1.055, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00427.003001/2014-17, resolve DESIGNAR GEORGE BARBOSA JALES DE CARVALHO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1380147, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria-Federal no Estado do Piauí.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110161**

Número do Contrato: 73/2012. Nº Processo: 00428001188201234. PREGÃO SISPP Nº 64/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 09540692000135. Contratado : BETA BRASIL SERVICOS DE -CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigencia contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/12/2014 a 16/12/2015. Valor Total: R\$231.075,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800779. Data de Assinatura: 16/12/2014. (SICON - 18/12/2014) 110161-00001-2014NE000065

#### **RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2014 publicado no D.O. de 18/12/2014 , Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Vigência: 05/11/2014 a 04/11/2019 Leia-se : Vigência: 05/11/2014 a INDETERMINADO. (SICON - 18/12/2014) 110161-00001-2014NE000065

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2014**

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: RIO MINAS – TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.491.163/0001-26. IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS (SIDECA - 18/12/2014) 110161-00001-2014NE000065